



## EXTRATO DE CONTRATO



**CONTRATO Nº.....:** 20240274

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030401-DE

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O).....:** T & R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS EM SOLDA ELÉTRICA NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA E NOS DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2024 Atividade 0701.103010009.2.028 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 31.850,00, Exercício 2024 Atividade 0701.103020010.2.030 Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 13.650,00

**VIGÊNCIA.....:** 22 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA.....:** 22 de Março de 2024



Portaria nº 813/2024.



## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº:** 20240274

**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030401-DE

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS EM SOLDA ELÉTRICA NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA E NOS DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e T & R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 0004837, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

# Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.



JAGUARIBARA - CE, 22 de Março de 2024.

*Maria da Conceição Cavalcante Peixoto*  
MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO  
Secretária de Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 22 de março de 2024

Edição N.º 1397

Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R\$ 39.600,00

**VIGÊNCIA**.....: 22 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA**.....: 22 de Março de 2024

**Portaria nº 812/2024**

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº:** 20240274

**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030502-DE  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS EM SOLDA ELÉTRICA NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA E NOS DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e J. L. COSTA ESTEVAM como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JÚNIOR, matrícula nº 0004837, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 22 de Março de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO  
Secretaria de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N.º**.....: 20240274

**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030401-DE

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA(O)**.....: T & R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS EM SOLDA ELÉTRICA NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA E NOS DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

**VALOR TOTAL**.....: R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2024 Atividade 0701.103010009.2.028 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 31.850,00, Exercício 2024 Atividade 0701.103020010.2.030 Manut. das Atividades da Atenção Secundária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R\$ 13.650,00

**VIGÊNCIA**.....: 22 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA**.....: 22 de Março de 2024

**Portaria nº 813/2024.**

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato nº:** 20240274

**Ref. Processo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024030401-DE  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS EM SOLDA ELÉTRICA NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ROSA DE LIMA E NOS DIVERSOS POSTOS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e T & R SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSÉ SERGIO FREITAS MOREIRA JÚNIOR, matrícula nº 0004837, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 22 de março de 2024

Edição N.º 1397

necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 22 de Março de 2024.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO  
Secretária de Saúde

Art. 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 22 de março de 2024.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 089/2024

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Educação
NOME DO SERVIDOR(A)	Francisco Isac da Silva
CARGO/FUNÇÃO	Coordenador de Inspeção Escolar
MATRÍCULA	5464
CPF	108.018.123-72
Nº DE DIÁRIAS	01 (uma)
VALOR UNITÁRIO – R\$	80,00
VALOR TOTAL – R\$	80,00
VALOR POR EXTENSO	Oitenta reais
PERÍODO DE AFASTAMENTO	26 de março de 2024
OBJETIVO AFASTAMENTO	Participar da reunião ampliada da Diretoria da UNCME, que realizar-se-á no dia 26 de março de 2024, no horário de 08h às 12h, no Auditório da Secretaria da Educação – SEDUC, Rua General Afonso Albuquerque Lima – Cambeba, Fortaleza/CE.

Art. 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 22 de março de 2024.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas